



**PORTARIA N° 008/2023-CMNI-PA**

**Nomeia e constitui os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Ipixuna para o exercício de 2023 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993;

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO PRESENCIAL, na forma presencial, de acordo com a lei n° 8.666/1993 e modificações posteriores e lei n° 10.520/2002.

I - Presidente: **LARISSA LORRANE FELIX BRAVO**, brasileira, maior, portadora do CPF n° 386.913.518-29 e RG n° 50285084X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor(a)Legislativo;

II - Pregoeiro: **FERNANDA PATROCÍNIO MOREIRA**, brasileira, maior, portadora do CPF n° 685.061.202-68 e RG n° 4097158 PC/PA, residente e domiciliada na cidade de Jacundá-PA.

III - Apoio: **ADRIANA CARVALHO MOURA**, brasileira, maior, portadora do CPF n° 850.782.982-15 e RG n° 8667840 PC/PA, ocupante do cargo e provimento em comissão de Assessor(a)Legislativo;

IV - Apoio: **MARCOS ROGÉRIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF n° 035.920.172-50 e RG 7601940 PC/PA, ocupante do cargo e provimento em comissão de Assessor Legislativo (Tesoureiro).

Art. 2° - O período de mandato desta comissão é de um ano contados da data de publicação desta portaria conforme preceitua o art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 3° - Compete a Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, referente a modalidade Pregão Presencial. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações na referida modalidade cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas previstas nas leis 4.320/1964, 8.666/1993 e 10.520/2002, e com alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO  
RODRIGUES DA  
SILVA:60352213272

Assinado de forma digital  
por EDUARDO  
RODRIGUES DA  
SILVA:60352213272

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

**Portaria nº 017/2023-CMNI-PA**

**Substitui a servidora LARISSA LORRANE FELIX BRAVO da função de Presidente da Comissão de Licitação e da função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.**

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o que dispõe a Lei Municipal nº 805/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica substituída a servidora LARISSA LORRANE FELIX BRAVO, CPF Nº 386.913.518-29, pela servidora ANA CÁSSIA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 017.670.252-03, na função de presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 008/2023-CMNI-PA) e na função de Fiscal de Contratos (Portaria nº 009/2023-CMNI-PA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nova Ipixuna - PA, 08 de fevereiro de 2023.

  
**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:60352213272  
Assinado de forma digital por EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:60352213272